



PORTARIA N° 129/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **MAXSUEL DA SILVA NEVES**, a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **ZUILA SOARES DE ALMEIDA**, a partir de 02/08/2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a servidora **JAKELINE MARETTO FIORESI CHRISOSTOMO**, a partir de 10/08/2023

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 01 de Agosto de 2023.

CHISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES